CHAMADA INTERNA Nº 03/2026 – PPGECAM/UFPB

Seleção interna de doutorando(a) para indicação ao Edital Conjunto RECOLPRI nº 03/2026 – Bolsa de Doutorado Sanduíche no Brasil (DSB)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba (PPGECAM/UFPB), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna para seleção de 01 (um) doutorando(a) a ser indicado(a) para concorrer ao Edital Conjunto RECOLPRI nº 03/2026 – Bolsa de Doutorado Sanduíche no Brasil (DSB), observadas as normas desta chamada e do referido edital.

1. Objetivo

Selecionar 01 (um) estudante regularmente matriculado em curso de doutorado de instituição estrangeira, que desenvolverá estágio de doutorado no PPGECAM sob supervisão de docente permanente do Programa, para indicação ao Edital Conjunto RECOLPRI nº 03/2026, **Tema A: Tecnologias sustentáveis para sistemas urbanos e agroalimentares do futuro (detalhamento em https://www.prpg.ufpb.br/projetocapesglobal/)**.

A seleção interna não implica concessão automática da bolsa, constituindo apenas etapa classificatória para encaminhamento da candidatura ao processo seletivo conduzido pela RECOLPRI.

2. Elegibilidade

2.1 Do candidato

Poderá inscrever-se o doutorando que atender aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado ofertado por instituição estrangeira;

II. Ter cursado, no mínimo, o primeiro ano do doutorado;

III. Não ter sido beneficiário anteriormente com bolsa de Doutorado Sanduíche no Brasil (DSB) financiada pela CAPES ou CNPq;

IV. Possuir carta de aceite emitida por docente permanente do PPGECAM, contendo o período previsto da mobilidade;

V. Apresentar declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador brasileiro.

2.2 Do orientador na instituição estrangeira

O orientador da instituição estrangeira deverá:

I. Manifestar ciência e concordância quanto à realização do estágio de doutorado sanduíche no Brasil;

II. Autorizar formalmente o desenvolvimento das atividades sob orientação do docente permanente do PPGECAM;

III. Preferencialmente possuir interação acadêmica prévia com o orientador brasileiro.

3. Da Inscrição

As inscrições serão realizadas através do preenchimento, dentro do período estipulado no cronograma, do formulário eletrônico disponível no seguinte link: https://forms.gle/7YyVbeR9SVWz1nYL6

O comprovante de envio do formulário deve ser enviado ao PPGECAM por meio do sistema de chamados: https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=33

O orientador no PPGECAM deverá encaminhar:

I. Formulário de inscrição (formulário eletrônico acima);

II. Comprovante de matrícula vigente do candidato na instituição estrangeira acompanhado do histórico escolar;

III. Currículo Lattes atualizado do orientador do PPGECAM;

IV. Currículo Vitae do candidato (em inglês, português ou espanhol), incluindo as produções mais destacadas dos últimos 5 anos;

V. Carta de aceite emitida pelo orientador brasileiro, constando o período previsto da mobilidade;

VI. Declaração do candidato concordando com a candidatura e apresentação da candidatura pelo orientador proponente no Brasil (Anexo 1 ou Annex 1 do Edital 03/2026 - Recolpri);

VII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador estrangeiro (Anexo 2 ou Annex 2 do Edital 03/2026 – Recopri);

VIII. Declaração de reconhecimento de fluência assinada pelo orientador brasileiro (Anexo 3 ou Annex 3 do Edital 03/2026 – Recopri);

IX. Número de CPF do candidato (ou comprovante de solicitação);

XI. Projeto de Cooperação Internacional (máximo de oito páginas), conforme detalhado no item 8.1 do Edital 03/2026 – Recolpri.

XII. Autodeclaração de parturiente ou adotante do orientador brasileiro, quando aplicável (Anexo 4 ou Annex 4);

XIII. Documento do CEP/CEUA ou declaração de dispensa (Anexo 5 ou Annex 5 do Edital 03/2026 – Recolpri), quando aplicável;

4. Critérios de avaliação

A Comissão de Seleção avaliará as candidaturas considerando os mesmos critérios do edital da RECOLPRI:

Critério	**Peso**
Produção acadêmico-científica do orientador do PPGECAM (últimos cinco anos), considerando: produção intelectual, orientações, projetos de pesquisa com fomento	30%
Projeto de Cooperação Internacional, considerando: • Mérito • Relevância • Qualidade das atividades propostas • Impacto das atividades na qualidade da tese • Exequibilidade do cronograma de atividades • Resultados e produtos esperados	40%
Justificativa do estágio no Brasil e interação entre os orientadores	30%

A nota final será calculada por meio de média ponderada. Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate previstos no Edital RECOLPRI nº 03/2026.

5. Comissão de Seleção

A seleção será realizada pela Comissão de Internacionalização do PPGECAM, designada pela Coordenação do Programa, composta por docentes permanentes do PPGECAM.

6. Cronograma

Etapa	Data/Período
Publicação da chamada	21/07/2026
Inscrições	03 a 06/08/2026
Homologação das inscrições	10/08/2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições	11 a 12/08/2026
Resultado preliminar	14/08/2026
Prazo para recurso	15 a 17/08/2026
Resultado final	19/08/2026
Homologação pelo Colegiado	20/08/2026

7. Recursos

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PPGECAM (ppgecam@ct.ufpb.br) no prazo previsto no cronograma. A Comissão apreciará os recursos e divulgará decisão fundamentada.

8. Resultado

O resultado será divulgado no site do PPGECAM: www.ct.ufpb.br/ppgecam.

O Colegiado do Programa homologará o resultado final, indicando ao Edital RECOLPRI o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar.

9. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa. A inscrição implica concordância integral com esta Chamada Interna e com o Edital Conjunto RECOLPRI nº 01/2026.

João Pessoa, 21 de julho de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental